

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 134, de 29/05/2021.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65, conforme o disposto na Resolução 016/2013-CONSEPE, mediante solicitação contida no Processo SGPe 11145/2021 e de acordo com a deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a **Comissão de Ensino** do Centro de Educação Superior do Oeste (UDESC Oeste), órgão de assessoramento técnico-científico, didático e pedagógico à Direção de Ensino de Graduação, atribuindo-lhe para esta atividade carga horária de 02 (duas) horas semanais.

PRESIDENTE/Membro Nato

Diretora de Ensino UDESC Oeste

- Rosana Amora Ascari (656561-1-01)
Mandato a contar de 01/04/2021

Professores Representantes

Representantes do Departamento de Enfermagem

- Leila Zanatta (972479-6-01)
Mandato: 02/03/2020 a 01/02/2022

- Letícia de Lima Trindade (661124-9-01)
Mandato: 16/08/2019 a 15/08/2021

Representantes do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química

- Darlene Cavalheiro (955112-3-01)
Mandato: 02/03/2020 a 01/02/2022

- Daniel Iunes Raimann (370174-3-01)
Mandato: 02/08/2019 a 01/08/2021

Representantes do Departamento de Zootecnia

- Antonio Walmidir Leopoldino da Silva (250309-3-01)
Mandato: 17/05/2021 a 16/05/2023

- Ana Luiza Bachmann Schogor (962639-5-01)
Mandato: 01/09/2020 a 31/08/2022

Art. 2º - Revogar a Portaria Interna do CEO nº 085/2021.

Chapecó, 29 de maio de 2021.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz

Diretor Geral
UDESC Oeste